



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 575

Autoriza abertura de crédito adicionais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo relacionadas, no valor de Cr\$ 6.498.778 (seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito cruzeiros).

Ao Posto Shell Itabirito Ltda, por fornecimento de gasolina no ano de 1964.....	12.038
A' Corporação Musical "União Itabirritense", ajuda para excursão ao Estado da Guanabara...	50.000
Ao Banco do Brasil S.A. quota de previdência referente ao período de janeiro/46 a ~~julho~~ /59, inclusive juros de mora e multas.....	667.432
Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos salárioeducação, relativo ao período de dezembro/64 a dezembro/65.....	250.000
Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, contribuição relativa ao período de outubro/64 a fevereiro/65.....	219.642
Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, pecúlio referente ao mês de dezembro/64.....	1.666
Obras de reforma do prédio da Prefeitura Municipal.....	41.200
Obras de construção de muro de arrimo na Rua João Pinheiro.....	1.000.000
Quinquênio às seguintes Professôras Municipais:	
Prescilliana Maria de Jesus Braga, período de fevereiro/62 a dezembro/64.....	24.700
Maria Joana Ferreira, período de 1 setembro/64 a 31 de dezembro do mesmo ano.....	1.200
Elisa do Carmo, período de 1º de outubro a 31 de dezembro/64.....	900
Aquisição de uma Rural Willys Overland.....	4.100.000
	6.368.778



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

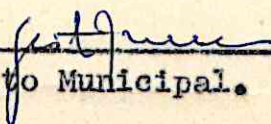
- fls. 2 -

Transporte..... 6.368.778

Contribuição para o Banco Nacional da Habitação, no período de outubro/64 a dezembro/65..... 130.000
6.498.778

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 5 de junho de 1965.



Prefeito Municipal.



Secretário.